PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 74/2022.

EMENTA: Institui no Município de Pato Branco o "Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CAC", e reconhece que o desempenho de suas atividades os expõe a risco à vida e à integridade física, nos termos do art. 10 da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

AUTOR: Vereador Romulo Faggion - PSL.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 07 de junho de 2022.

RELATOR: Januário Koslinski - PSDB.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em analise tem por objetivo instituir no calendário municipal o "Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC", bem como, reconhecer a prática de tiro esportivo e suas modalidades como atividade de risco no Município de Pato Branco - PR.

Em nossa cidade temos 05 (cinco) clubes de tiro e um estande da Polícia Militar do Paraná, totalizando aproximadamente 4.000 mil atiradores residentes no município, além dos demais que visitam os clubes para a prática e campeonatos municipais, estaduais e nacionais, engrandecendo e levando o nome de nossa cidade ao cenário nacional.

Para se tornar Colecionador, Atirador ou Caçador (CAC), o cidadão precisa passar por um rigoroso processo junto ao Exército Brasileiro para conseguir o Certificado de Registro,

bem como adquirir seus equipamentos de treino e de prática da atividade desportiva. Deve comprovar sua idoneidade, não podendo conter nenhum registro criminal em seus antecedentes, ter ocupação lícita, capacidade psicológica e técnica.

Portanto é um grupo bastante seleto de cidadãos de reputação inquestionável, organizados em torno de uma atividade desportiva e de lazer. Cumpre destacar que atualmente, os Colecionadores, Atiradores e Caçadores apenas fazem jus aos meios de autodefesa nos deslocamentos entre os locais de guarda autorizados e os de treinamento, instrução, competição, manutenção, exposição, caça ou abate.

Porém, não existe qualquer salvaguarda a sua integridade física fora destes deslocamentos previstos. Por não terem meios de defesa, tornam-se suscetíveis a ataques durante sua rotina diária, e particularmente vulneráveis, quando entrando ou saindo de suas residências e locais de trabalho, deixando seus acervos totalmente expostos.

Portanto, o presente projeto de lei visa reconhecer o risco da atividade e a necessidade do porte a integrantes de entidades de desporto legalmente constituídas, atendendo assim, ao que preceitua o inciso IX do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Importante destacar que o tiro esportivo é um esporte em grande crescimento nacional que requer precisão e velocidade em atirar com uma arma que pode ser tanto de fogo como de ar comprimido.

A prática do esporte requer treinamento e é necessário o uso de diversos equipamentos, como óculos, protetor auricular, entre outros. A concentração e a precisão são essenciais para a prática do tiro esportivo.

Existem diversas categorias de tiro esportivo, que utilizam armas diferentes, e que se dividem em algumas provas de Pistola, Carabina, Revólver, espingardas e demais armamentos.

Portanto, os CAC's, como são facilmente identificados, são uma parcela da sociedade que tem demonstrado uma organização peculiar, um crescimento salutar em suas práticas dentro da comunidade, merecendo ter reconhecido um dia comemorativo dentro do calendário do nosso município.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o projeto de lei visa tão somente instituir no calendário municipal o “Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC”, bem como, reconhecer a prática de tiro esportivo e suas modalidades como atividade de risco no Município de Pato Branco - PR, motivo pelo qual, opto por exarar parecer favorável.

Pato Branco, 27 de junho de 2022.

JANUARIO KOSLINSKI
VEREADOR - PSDB
ACT-Safeweb 05/07/2022 13:38:13

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2022, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 74/2022.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2022.

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 05/07/2022 13:54:17

RAFAEL CELESTRIN
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 05/07/2022 13:53:40